



Câmara de Vereadores

9 de out. de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTO INTERNACIONAIS
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**

Projeto de Lei Ordinária nº 146/2025

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$219.114,92 SMT.

PARECER

A comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, representada neste ato pelo Vereador Antonio Zenoir, relator designado, estudando o PLO 146/2025, quanto LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE nada opõe ao projeto analisado, tendo em vista o PLO preenche todos os requisitos para tais como está incluso no PPA 2022/2025 na LDO e na LOA ambas no ano de 2025.

Desta forma, dada a seriedade da questão e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer recomendando sua tramitação.

Atenciosamente

Vereador



Antonio Zenoir